**Lei nº 343 /2007**

**EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências"**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **"RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES"** a rua 03 do loteamento Planalto São Francisco, que se inicia ao Norte na continuação na rua Nossa Senhora de Fátima tomando direção Sul até terras da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, bairro São José, neste Município de Trairi –Ce.

**Art. 2º** - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em 20 de junho 2007.

**JOSIMAR MOURA AGUIAR**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 26/06/07
Ass. Regina Pires